



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Olímpio Noronha, 23 de fevereiro de 2026.

Indicação nº. 006/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSIEL PEDRO FERREIRA GENEROSO** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

“A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO INSTALAR UMA PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR” E REALIZAR A PINTURA DE FAIXA AMARELA NA LATERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.

O motivo desta indicação ao Senhor Prefeito Municipal é a necessidade de garantir maior organização, segurança e fluidez no trânsito em frente à Unidade Básica de Saúde, bem como assegurar o acesso facilitado para ambulâncias, veículos de emergência, transporte de pacientes e demais usuários do serviço público de saúde.

A instalação de placa de sinalização vertical de “Proibido Estacionar”, bem como a pintura de faixa amarela na guia da calçada (meio-fio), encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que atribui ao Município a competência para regulamentar, sinalizar e organizar o trânsito nas vias urbanas.

Tal medida contribuirá para evitar obstruções na entrada e saída da unidade, reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior segurança aos pedestres, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o serviço.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, proceda com a instalação da sinalização adequada.

Ver. Josiel Pedro Ferreira Generoso